



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1602

17 de fevereiro de 2023

CARNAVAL VALença 2023


Prefeitura Municipal de Valença


SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
VALENÇA | RJ

PROGRAMAÇÃO
PALCO PRINCIPAL (SUBIDA DA CATEDRAL)
DJ A PARTIR DAS 15H
SHOWS A PARTIR DAS 22H

Sexta-feira Dia 17 Banda Só Agito	Sábado Dia 18 Banda Soul Balanço
Domingo Dia 19 Banda Lucky	Segunda-feira Dia 20 Cleber Rocha - CB
Terça-feira Dia 21 Banda Só Agito	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS**BARÃO DE JUPARANÃ**
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**
-
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**
José Reinaldo Alves Bastos**VICE-PRESIDENTE**
Bernardo de Souza Machado**1º SECRETÁRIO**
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**de acordo com o Decreto 212 de
18/11/2022 publicado no Boletim
Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.**UFIR - R\$ 4,3329**de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 482 de 23/12/2022 publicada no
D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Processos julgados dia 13/02/2023

Processos Indeferidos:

1340/2023

Processos julgados dia 14/02/2023

Processos Deferidos:

1824/2023

Ricardo José Nogueira Pereira
PRESIDENTE DA JARI - VALENÇA - RJ

COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA LOCAL PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 001/2023

Processo Administrativo nº: 20.761/2022

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública, consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Grupo Formal (Cooperativas e/ou Associações, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, por um período de 05 meses.

Data e hora de recebimento das Propostas: Dia 23 de fevereiro de 2023 até 22 de Março de 2023, no horário de 13:00 às 17:00h

Retirado do Edital: O Edital da Chamada Pública encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 488/2023

Objeto: Aquisição material de reposição de vidros liso/canelado com mão de obra inclusa, destinados as Unidades de Saúde

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 24 de fevereiro de 2023

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 073/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA-ME.

Processo Primitivo nº: 2.682/2023

Pregão Eletrônico nº: 066/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 520.221,78 (quinhentos e vinte mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 059/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA.

Processo Primitivo nº: 2.211/2023

Pregão Eletrônico nº: 014/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 27.465,09 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 071/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

Processo Primitivo nº: 2.672/2023

Pregão Eletrônico nº: 066/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 8.749,00 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 056/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: RAFAEL BARBOSA ROMEIRO.

Processo Primitivo nº: 2.303/2023

Pregão Eletrônico nº: 072/2022

Objeto: Aquisição de pães, com a finalidade de atender as necessidades das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 70.328,70 (setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

VISITE NOSSO SITE
www.valenca.rj.com.br



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 046/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.

Processo Primitivo nº: 2.051/2023

Pregão Eletrônico nº: 064/2022

Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender os eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 045/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.

Processo Primitivo nº: 2.054/2023

Pregão Eletrônico nº: 064/2022

Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender os eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: R\$ 26.630,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

CONTRATO Nº: 085/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3252/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E AMANDA DOS SANTOS (CONTRATADA)

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL, A PEDIDO DA CONTRATADA, EM 06/02/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.252/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

TERMO Nº: 40/2023/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33146/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), AUTORIZADO O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DA ATA, CONFORME JUSTIFICATIVA QUE CONSTA DOS AUTOS

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA

TERMO Nº: 76/2023/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E EFICAZ GESTÃO EM SAÚDE LTDA ME REPRESENTADA POR LAVÍNIA PROCÓPIO DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DOS TERMOS 53/2021 E 99/2022 FICA RENOVADO POR ATÉ MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIA, TENDO VIGÊNCIA AMPLIADA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 A TÉ 22 DE AGOSTO DE 2023.

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO Nº: 023/2023/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17055/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E V.W TERESÓPOLIS VEÍCULOS LTDA REPRESENTADA POR WAGNER DE PAULA TITONELI (CONTRATADA)

OBJETO: DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DE AMBOS CONTRATANTES APURADA NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17055/2022, HAVENDO CONVENIÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, RESOLVEM ESTES, DE COMUM ACORDO E SEM QUALQUER VÍCIO QUE LHE COMPROMETA A VONTADE, RESCINDIR A AVENÇA CONTRATUAL SEM QUAISQUER ÔNUS. FICAM RESCINDIDAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 992/2022, NÃO HAVENDO OBRIGAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA A SER EXIGIDA POR QUAISQUER DOS CONTRATANTES.

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETOS

DECRETO Nº. 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Altera o Decreto nº. 03, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre restrições na comercialização de produtos durante o evento “Carnaval 2023” no Município de Valença, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a proximidade das festividades carnavalescas, a exigir do Poder Público, ações enérgicas visando proteger a integridade física da população;

Considerando o processo administrativo nº. 3845/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a previsão da realização do Carnaval 2023 no Distrito de Parapeúna - Praça Álvaro de Oliveira e Rua São Pedro, constante no art. 3º, do Decreto nº. 03, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, permanecem válidas as demais disposições do Decreto nº. 03 de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 08, de 24 de janeiro de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1592, datado de 25/01/2023, página 07. Desta forma:

ONDE SE-LÊ: O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.451, de 20 de Dezembro de 2022 e.**

LEIA-SE: O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e.**

DECRETO Nº. 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2035/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT 826 – INCREMENTO TEMPORÁRIO-APS	10.301.0030.1.364	33.90.36.99.00.00	1600	1.000.000,00
				Total	1.000.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT 826 – INCREMENTO TEMPORÁRIO-APS	10.301.0030.1.364	33.90.39.99.99.00	1600	1.000.000,00
				Total	1.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 12, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1599, datado de 10/02/2023, páginas 12/13. Desta forma:

ONDE SE-LÊ: O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.451, de 20 de Dezembro de 2022 e.**

LEIA-SE: O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e.**

DECRETO Nº. 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2899/2023;

DECRETA



Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
04.122.0002.2.041	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	145	1500	5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	153	1500	10.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	179	1500	200.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	368	1500	60.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	372	1500	140.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.159	Manutenção e Operacionalização do Fundo Especial PGM/Valença			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	593	1500	300.000,00
TOTAL				715.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.054	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial			
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	40	1500	300.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
04.122.0002.2.041	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	150	1500	15.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.65.99.00.00	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais	178	1500	200.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13.392.0010.1.025	Manutenção, Ampliação e Operacionalização das Sociedades e Corporações Musicais de Valença			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	622	1500	5.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	623	1500	5.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	624	1500	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	625	1500	3.000,00
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	366	1500	140.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	371	1500	3.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	373	1500	39.000,00
TOTAL				715.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 13, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1599, datado de 10/02/2023, página 13. Desta forma:

ONDE SE-LÊ: O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.451, de 20 de Dezembro de 2022 e.**

LEIA-SE: O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e.**

DECRETO Nº. 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2542/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
08.244.0035.2.128	Operacionalização do Programa de Proteção Social Básica			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	42	1660	100.000,00
08.243.0021.2.129	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	57	1500	15.000,00
08.243.0036.2.131	Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	68	1500	15.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	69	1500	15.000,00
TOTAL				145.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
08.122.0034.2.123	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	1500	45.000,00
08.244.0035.2.128	Operacionalização do Programa de Proteção Social Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30	1660	100.000,00
TOTAL				145.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

ERRATA

ONDE SE LÊ: ARMADOR, LEIA-SE: VIGIA

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **LUIZ PAULO DU ROCHER DE LIMA E SILVA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 501/2022

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUIZ PAULO DU ROCHER DE LIMA E SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 755.484.107-68, matrícula nº 107.638, NIT nº 1702462502-1, efetivo no cargo de **VIGIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 74/80 do processo administrativo nº 501/2022, com valor de **R\$2.480,01** (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e hum centavo).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **ARMADOR**, com salário base no valor de **R\$1.653,34** (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$826,67** (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

ERRATA

ONDE SE LÊ: AUXILIAR PROFESSOR II, LEIA-SE: PROFESSOR II

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **DENISE DE ALMEIDA MYRRHA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88 e Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I, II, III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 449/2022

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **DENISE DE ALMEIDA MYRRHA**, brasileira, portadora do CPF nº 804.148.267-87, matrícula nº 112.496, NIT nº 1702462750-4, efetiva no cargo de **AUXILIAR PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 156/162 do processo administrativo nº 449/2022, com valor de **R\$3.738,42** (três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **PROFESSOR II**, com salário base no valor de **R\$1.724,14** (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) acrescido do **ATS de 40%** no valor de **R\$1.068,12** (hum mil, sessenta e oito reais e doze centavos) e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$ 946,16** (novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA**
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **APARECIDA DA COSTA SILVA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I, II, III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 479/2022

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **APARECIDA DA COSTA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 002.326.467-59, matrícula nº 102580, NIT nº 1122325328-1, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 54/60 do processo administrativo nº 479/2022, com valor de **R\$ 2.439,81** (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, com salário base no valor de **R\$ 1.626,54** (hum mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$ 813,27** (oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

CARNAVAL VALENÇA 2023

Prefeitura Municipal de Valença
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
VALENÇA | RJ

PROGRAMAÇÃO
DJ A PARTIR DAS 15H
SHOWS A PARTIR DAS 22H

QUINTA FEIRA 16/02
BLOCO DA TERCEIRA IDADE
Saída do Jardim de Baixo

DOMINGO DIA 19/02
Bloco Feito pra Você
Saída do Banco do Brasil

SEXTA-FEIRA 17/02
BLOCO DAS ESCOLAS DAURA
No Pátio da E.M. Daura Silva Barbosa na Biquinha

Bloco Samba dos Amigos
Saída do Banco do Brasil

BLOCO NINGUEM VAI
Jardim de Cima

BLOCO PORCO DO MATO E INHA
Desfile pelas ruas do Bairro Biquinha.

BLOCO DA PAZ
Saída do Cambóia

SEGUNDA-FEIRA DIA 20/02
Abertura
Desfile do Rei Momo
Rainha
Princesa do Carnaval.
Avenida Nilo Peçanha

BLOCO PE NA BOSTA
Concentração Frente à Matadouro Cervellin no Bairro Chocerinha

SÁBADO DIA 18/02
BLOCO DO ZÉ PRETINHO
Saída do Bairro Monte D'Ouro

TERÇA-FEIRA DIA 21/02
ESCOLA DE SAMBA EM CIMA DA HORA
Saída do Banco do Brasil

BLOCO FLA VALENÇA
Saída do Banco do Brasil.

CARNAVAL VALENÇA 2023

Prefeitura Municipal de Valença
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
VALENÇA | RJ

PROGRAMAÇÃO
MATINÉ (JARDIM DE CIMA)

Todos dos dias
Recreação para a criançada a partir das 17h
Show com Sound Raiz às 19h

Sábado Dia 18 e Segunda Dia 20
DJ às 15h

Domingo Dia 19 e Terça dia 21
Grupo Razão de Ser às 15h



RELATÓRIOS VIGIAGUA

VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA/RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA



MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ
MÊS: janeiro-2023
RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: Marcia Marietti Menandro
TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO

DATA DA COLETA	N.º AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA		ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS				ANÁLISE BACTERIOLÓGICA COLIFORMES			ANÁLISE DOS DADOS	
			ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	CRL	TURBIDEZ	pH	COR	TOTAL	E. Coli	AVALIÇÃO	TOTAL DE AMOSTRAS	% DE COLIMETRIA
4-jan	1 / 23	ETA Valença	Creche - Parque Pentaqna	Creche - Parque Pentaqna	1,0	0,49	6,33	0,0	A	A	S	10	10%
4-jan	3 / 23	ETA Valença	ESF - São José das Palmeiras	Rua Durval Passos de Melo	1,0	0,48	6,38	0,0	A	A	S		
4-jan	6 / 23	ETA Valença	ESF - João Bonito	Rua 02	0,5	0,89	6,41	0,0	A	A	S		
4-jan	7 / 23	ETA Pentaqna	Colônia de Férias	Praça Simões Correia	1,5	3,39	6,80	0,0	A	A	S	1	0%
4-jan	10 / 23	ETA Parapelúna	E.M. Pingo de Mel	Praça Alvaro de Oliveira	2,0	13,50	6,62	35,3	A	A	S	1	0%
18-jan	11 / 23	ETA Valença	Hospital Escola	Rua Balbina Fonseca	188	1,8	0,78	6,81	0,0	A	A		
18-jan	12 / 23	ETA Valença	ESF - Centro	Rua Castro Alves	97	1,5	1,00	6,79	0,0	A	A		
18-jan	13 / 23	ETA Valença	ETA Valença	Av. Nilo Peçanha	1494	3,5	0,73	6,86	0,0	A	A		
18-jan	14 / 23	ETA Conservatória	Posto BR	Rua Oswaldo Cosate	427 A	0,5	0,42	6,93	0,0	A	A	2	0%
18-jan	16 / 23	ETA Conservatória	Hospital de Conservatória	Rua Osvaldo Fonseca	2	0,61	6,84	0,0	A	A	S		
18-jan	18 / 23	UTA Santa Isabel	Praça Tobias Lenz	Praça Tobias Lenz	0,0	1,90	6,62	0,0	A	A	S	1	0%
18-jan	20 / 23	ETA Valença	Laboratório Municipal	Rua Dom Rodolfo Pena	379	2,0	1,08	6,87	0,6	A	A		
25-jan	21 / 23	ETA Valença	Cineq. - Centro Integrado de Nefrologia e Diálise	Rua João Pereira	31	0,8	0,83	6,71	0,0	A	A		
25-jan	22 / 23	ETA Valença	Clinica São Lucas	Rua Dom André Arcoverde	209	0,8	1,36	6,45	0,0	A	A		
25-jan	24 / 23	ETA Valença	ESF - Canteiro	Rua Marcos Esteves	0,0	1,03	6,79	0,0	P	I	P		
25-jan	25 / 23	UTA São Francisco	ESF - São Francisco	Rua Doroimo Costa de Oliveira	167	-	4,10	7,20	20,2	P	I	1	100%
25-jan	27 / 23	UTA Quirinó	ESF - Quirinó	Estrada Valença x Juparanã	0,0	-	7,09	7,10	30,6	P	I	1	100%
25-jan	29 / 23	ETA Juparanã	ESF - Juparanã	Rua 13 de Maio	0,0	3,5	6,46	7,06	19,3	P	I	1	0%

S: Satisfatória I: Insatisfatória P: Presença A: Ausência NR: Não realizada
Negrito: Fora dos padrões de potabilidade



VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA

MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ

MÊS: janeiro-2023
RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: Marcia Maretti Menandro
TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO ALTERNATIVO

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA		ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS				ANÁLISE BACTERIOLÓGICA COLIFORMES			ANÁLISE DOS DADOS				
DATA DA COLETA	N.º AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	CRL	Turbidez	pH	COR	TOTALS	TERMO TOL	AVALIAÇÃO	TOTAL DE AMOSTRAS NO SISTEMA	% DE COLÍMIETRIA NO SISTEMA
4-jan	2 /23	Mina	MINA DO PARQUE PENTAGNA	Parque Pentagna	-	0,47	5,77	0,0	P	P	I	1	100%
4-jan	4 /23	Mina	MINA DO CARAMBITA	Av Duque Costa	-	0,18	5,25	0,0	A	A	S	1	0%
4-jan	5 /23	Mina	MINA DO CONDOMÍNIO VIEIRA	Entrada do Condomínio Vieira	-	3,56	5,59	0,0	P	P	I	1	100%
4-jan	8 /23	Mina	MINA LELE DUBOC	Praça Simões Correa	-	0,86	6,26	0,0	P	P	I	1	100%
4-jan	9 /23	Mina	MINA PARAPEUNA	Estrada Valença x Parapeuna	-	0,47	5,91	0,0	P	P	I	1	100%
18-jan	15 /23	Mina	FORTE SONHO MEU	Rua Ludovico Cosate	-	0,31	6,05	0,0	P	P	I	1	100%
18-jan	17 /23	Mina	MINA DE PEDRO CARLOS	Estrada Conservatório x Santa Isabel	-	0,27	5,61	0,0	A	A	S	1	0%
18-jan	19 /23	Popo	Hospital de Santa Isabel	Rua Olimpia Junqueira	-	1,10	7,56	0,0	P	P	I	1	100%
25-jan	23 /23	Mina	MINA MORADA DO SOL	Estrada do Loteamento Morada do Sol	-	1,39	5,56	0,0	P	P	I	1	100%
25-jan	26 /23	Mina	MINA DE QUIRINO	Estrada Valença x Juparanã	-	1,04	6,35	0,0	P	P	I	1	100%
25-jan	28 /23	Mina	MINA DO CEMITÉRIO	Rua 13 de Maio	-	1,60	6,60	0,0	P	P	I	1	100%
25-jan	30 /23	Mina	MINA DA ESTRADA VELHA	Estrada velha Juparanã x Quirino	-	1,46	7,04	10,0	A	A	S	1	0%

S: Satisfatória

S*: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde

I: Insatisfatória

P: Presença

A: Ausência

NR: Não realizada

12





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 31/01/2023

Abrangência: RJ - Valença

Forma de abastecimento: SAA

Período: 01/01/2023 a 30/01/2023

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 ml)		Escherichia coli (ausência em 100 ml)		CLORO RESIDUAL LIVRE (mínimo 0,2mg/L)		TURBIDEZ (máximo 5,0 uT)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 ut)	
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO
ETA JUPARANÁ	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	1
ETA PARAPEUNA	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	1
ETA PENTAGNA	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
ETA VALENÇA	10	1	10	1	10	1	10	0	10	0	10	0
ETA CONSERVATÓRIA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
UTA QUIRINO	1	1	1	1	-	-	1	1	1	0	1	1
UTA SANTA ISABEL	1	0	1	0	1	1	1	0	1	0	1	0
UTA SÃO FRANCISCO	1	1	1	1	-	-	1	0	1	0	1	1

Onde:

SAA: Sistema de Abastecimento de Água

ETA: Estação de Tratamento de Água

UTA: Unidade de Tratamento de Água

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Obs: Devido a problemas técnicos no laboratório de análises de água, não foram realizadas análises bacteriológicas neste mês



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 31/01/2023

Abrangência: RJ - Valença

Forma de abastecimento: SAC

Período: 01/01/2023 a 30/01/2023

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 mL)		Escherichia coli (ausência em 100 mL)		TURBIDEZ (máximo 5,0 uT)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 uH)		AVALIAÇÃO
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	
FORTE SONHO MELU ⁴	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	Imprópria para consumo
MINA DA ESTRADA VELHA ¹	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	Própria para consumo
MINA DE PEDRO CARLOS	1	0	1	0	1	0	1	1	1	0	Imprópria para consumo
MINA DE QUIRINO	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	Imprópria para consumo
MINA DO CARAMBITA	1	0	1	0	1	0	1	1	1	0	Própria para consumo
MINA DO GEMTERIO ²	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	Imprópria para consumo
MINA DO CONDOMINIO VIEIRA	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	Imprópria para consumo
MINA DO PARQUE PENTAGNA	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	Imprópria para consumo
MINA LELLE DUBOC ³	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	Imprópria para consumo
MINA MORADA DO SOL	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	Imprópria para consumo
MINA PARAPEUNA	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	Imprópria para consumo
POÇO ARTESIANO HOSPITAL DE SANTA ISABEL	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	Imprópria para consumo

Onde:

*1, *2 e *5 : Juparanã

*3 : Pentagna

SAC: Solução Alternativa Coletiva

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Própria para consumo *: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde.





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 025/2023

JOSE REINALDO ALVES BASTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença em seu art. 88.

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 1 de fevereiro de 2023, senhora **MARIA TEREZA NOGUEIRA RUBIÃO** inscrita na Receita Federal com o n.º. **021.292.867-80** do cargo de Assessor (a) Parlamentar símbolo CC-AP.

NOMEAR a partir de 1 de fevereiro de 2023, o senhor **HELISON MOISES BARBOSA MATIAS**, brasileiro, inscrito na Receita Federal com o n.º. 094.045.347-90, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar símbolo CC-AP, a partir de 1 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 2 de fevereiro de 2023.

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 026/2023

JOSE REINALDO ALVES BASTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença em seu art. 88.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 1 de fevereiro de 2023, senhora **MARIA TEREZA NOGUEIRA RUBIÃO** inscrita na Receita Federal com o n.º. **021.292.867-80** do cargo de Assessor de Comissões Parlamentares, da Câmara Municipal de Valença, **símbolo CC-ACPL**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 2 de fevereiro de 2023.

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 027 /2023

JOSE REINALDO ALVES BASTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Substituir o Senhor- **EVERTON PHELIPE NOGUEIRA FELISBERTO**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o n.º. 122.57284798 da Comissão de Licitação, pelo servidor **DOUGLAS DE SOUZA** brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o n.º. 124.496.227-99, ficando assim composta a Comissão de Licitação com servidores abaixo:

DOUGLAS DE SOUZA
RONALDO DUTRA BRECHANE -
MICHELLE DE CARVALHO SAMPAIO COSTA -

A Presidência da Comissão será exercida pela Servidora: **MICHELLE DE CARVALHO SAMPAIO COSTA -**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de fevereiro de 2023

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
PRESIDENTE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA:

Onde se Lia: Vigência: 1/3/2023 a 31/3/2023

Lê-se: Vigência: 1/1/2023 a 31/3/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/2023
(Contrato administrativo Primitivo n.º 324/2022)

Processor Administrativo n.º. 1109/2022

Termo de aditamento n.º 001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Valença CNPJ 39.756.648.0001-28

Contratado: J Cesar O Cerqueira Extintores - CNPJ 29.869.652/0001-28

Objeto: Prevenção em combate a incêndio, levantamento de todo sistema preventivo móvel (extintores) etc.

Valor Global: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
Presidente da Câmara

Valença contra a
DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

FAÇA SUA PARTE!

- Caixas d'água vedadas;
- Calhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.



Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde

Errata:

EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lia: Vigência: 1/03/2023 a 31/3/2023
Lê-se: Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023

Aditamento — 001/2023 - Contrato Primitivo 003/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 002/2022
(Contrato administrativo Primitivo n.º 174/2021)

Processo Administrativo n.º 1110/2023
Termo de aditamento n.º 003/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: Kep Jan Tecnologia em Vídeo Produção Ltda, CNPJ 01.504.665/0001 - 03 ME,
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Manutenção Corretiva e Equipamentos de Informática e na rede de computadores da Câmara Municipal
Valor Global : R\$ 28.800,00 (vinte e oito e oitocentos reais)
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações art. 57, inciso II

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2023
(Contrato Administrativo n.º 004/2021)

Processo Administrativo n.º 1107/2022
Termo de aditamento n.º 002/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto: fornecimentos de cartões de alimentação aos servidores
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações (Art. 65, inciso I, e art. 57, inciso II)
Prazo: De 02/01/2023 a 31/12/2023

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 106/2023
Contrato: 002/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: MALUTEL TELECOMUNICAÇÃO ELETRONICA LTDA- CNPJ n.º. 00709929-001- 94
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Objeto: prestação de Serviço de Manutenção nos portões Eletrônicos, Manutenção em todos telefones com respectivos ramais, e ainda Manutenção nos Monitores de Segurança da Câmara Municipal de Valença
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS
Presidente

Processo Primitivo 002/2022
Processo Administrativo de 2023 n.º 092/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratada: NOVACE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ 20.837.018/0001-50
Objeto: Prestação de serviços de: Sistema de processo Legislativo, Painel Eletrônico e Comodato de Hardware, com manutenção.
Vigência: 01/2/2023 a 1/2/2024
Valor Global: R\$ 160.014,90 (cento e sessenta mil, quatorze reais e noventa centavos)
Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666/93 art. 65 inciso II

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/2023

CONTRATO PRIMITIVO 073 DE 20/01/2022

Processo Administrativo n.º 013/2023
Termo de Aditamento 001/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: PAIXAO TOUR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.862.911/0001-89, representada pelo proprietário, Sr. ANDRÉ VIEIRA NUNES DA PAIXÃO, inscrito no CPF sob o n.º 086.938.377-96.
Vigência: 08/02/2023 a 8/02/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ.
Valor Global: R\$ 195,820,28 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavo
Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 art. 57 inciso II § 1º

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo 107/2023
Contrato: 003/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: Rogério Neves Lasneau
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Objeto: Serviços de Colocação de Som, nas reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e solenes da Câmara Municipal de Valença.
Valor Global: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil, e quarenta reais)
Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75 inciso II e suas alterações.

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS
Presidente



ELETRÔNICO

Vamos dar o destino adequado



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.